



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 304 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.001142/2013-81,

RESOLVE:

- I. Dispensar ANDRE CARVALHO BAIDA, Siape nº 1767216, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Políticas de Inclusão, FG-2, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI.
- II. Designá-lo para exercer a função de Coordenador de Políticas de Inclusão, FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1286 de 23.10.2012, publicada no DOU de 24.10.2012, seção I, página 28.
- III. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91;
- IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR